



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

Fl. nº 99 / 2025

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação: N° 17/2025.e Registro de Preço nº 08/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de materiais de construção sendo, brita, pedrisco, pó de brita e areia.

Origem: Secretária Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

Data de Sessão Pública: 15/05/2025

Horário: 09h:00min

Sr. Prefeito

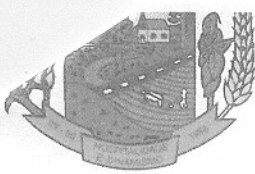
Para fins de controle prévio de legalidade, na forma do artigo 53 da Lei nº. 14.133/2021, restou recepcionado o presente processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, o qual tem por objeto a aquisição de materiais de construção sendo, brita, pedrisco, pó de brita e areia. suprimindo a demanda da Secretárias de Obras, Viação e Trânsito.

Assim sendo, passa a ser objeto de análise, os atos e documentos já praticados no presente certame licitatório.

Ocorre que tal processo Licitatório, está eivado de vícios que ferem o Artigo 71, inciso III, parágrafo 1º da Lei 14.133/2021.

Dos quais, são elencados da seguinte forma:

- a) Não teve conhecimento e anuência do Gestor Municipal;
- b) Não teve parecer jurídico prévio, dando legalidade ao Ato Licitatório;
- c) A administração pública não retém o frete, sendo que o vencedor do Certame Licitatório, recepcionou um valor muito aquém do próprio produto, não sendo possível



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

Fl. nº 100/2025

aceitar, tal homologação e adjudicação, pleiteando assim a sua anulação.

E neste paradigma, conforme artigo 165, inciso I, alínea d, da Lei 14.133/2021, passa a fluir o prazo para recurso, sendo de 3 dias úteis.

Por fim, se salienta, que o presente parecer possui caráter opinativo e foi formulado de acordo com as informações e documentos que compõe o presente Pregão Eletrônico nº. 17/2025. não servindo para outras situações.

São José do Herval, 02 de junho de 2025.


Jordana Bozetti Knopf
Assessora Jurídica
OAB/RS 92.872

Recebido 02-06-25
[Handwritten signature]